

Devolver a Câmara / ou a cópia a mãos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 6 DE ABRIL DE 2006.

Declara de Utilidade Pública Municipal, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico Marinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, o "IMAR - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico Marinho", entidade social sem fins lucrativos, situado a Estrada do Mossoró s/nº, Bairro Mossoró, neste Município, inscrito no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.482.448/0001-87.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do Dia 06 / 04 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente



Sala das Sessões (RJ), 06 de Abril de 2006.

FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO
Vereador Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 11 / 04 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e **ULTIMA VOTAÇÃO**
Em 11 / 04 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 11 / 04 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente